

**EDITAL Nº 12/2026****INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC (PBPMEC) PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA UNB**

PROCESSO Nº 23106.040540/2026-91

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC (PBPMEC) PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA UNB****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Em conformidade com a Lei n. 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Portaria MEC Nº 389, de 9 de maio de 2013 (alterada pela Portaria MEC Nº 1.999, de 10 de novembro de 2023), Portaria MEC Nº 09, de 9 de maio de 2023, Ofício nº 161/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, Ofício-Circular nº 06/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC e a Resolução do Conselho de Administração nº 25/2023 da Universidade de Brasília (UnB), o DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da UnB torna público o presente Edital que visa a seleção de estudantes indígenas e quilombolas da Universidade de Brasília para ingresso e formação de cadastro de reserva para o Programa Bolsa Permanência do MEC (PBPMEC).

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1 Podem se inscrever neste Edital discentes da UnB que cumpram os seguintes requisitos:

2.2.1. ser estudante indígena ou quilombola e comprovar tal situação por:

I - autodeclaração assinada;

II - declaração de pertencimento étnico e de residência na comunidade assinada por três lideranças reconhecidas;

III - Termo de Compromisso do Bolsista;

2.2.2. Estar com a matrícula ativa em curso presencial de graduação;

2.2.3. Realizar a inscrição conforme exigido no item 3 deste Edital.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. Período: 29/04 a 13/05/2026.

3.2. Passo a passo:

I. Realizar cadastro no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) no seguinte link: <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso> e anexar a seguinte documentação:

a) autodeclaração do candidato indígena ou quilombola nos moldes do Anexo 1;

b) declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças reconhecidas da comunidade nos moldes do Anexo 1.

c) Termo de Compromisso do Bolsista;

Parágrafo primeiro. O item b pode ser substituído por comprovante de residência em comunidade indígena para estudante indígena e comprovante de residência em comunidade quilombola para estudante quilombola.

Parágrafo segundo. Serão considerados os cadastros realizados no SISBP até a data final do período de inscrição.

II. Realizar inscrição no SIGAA no seguinte link <https://www.sigaa.unb.br/sigaa/> da seguinte forma:

a) Fazer login no SIGAA, informando usuário e senha;

b) Na tela inicial do discente, selecionar a opção “Meus Dados Pessoais”, no canto superior direito e verificar as informações sobre conta bancária e endereço, completando-as ou atualizando-as se necessário. Observe que a conta corrente informada precisa estar no nome da pessoa estudante e não são aceitas contas poupança, contas conjuntas, contas salário e contas em nome de terceiros. Ao finalizar o preenchimento e clicar em “confirmar”, aparecerá a mensagem “Atualização dos dados do discente realizada com sucesso!”

c) Aderir ao Cadastro Único no semestre **2026.1** em “Bolsas” --> “Cadastro Único” --> “Aderir” e preencher o formulário, não sendo necessário anexar documentação;

d) Inscrever-se clicando na aba “Bolsas” --> “Solicitação de Bolsas” --> “Solicitação de Bolsa e/ou Auxílio” e escolher a opção “Programa Bolsa Permanência MEC”;

e) Na tela de emissão do comprovante de inscrição, o estudante não deve utilizar o botão “voltar” do navegador para concluir sua inscrição. Utilizar apenas o botão “voltar” do próprio sistema, localizado abaixo do comprovante de inscrição

#### 4. VAGAS E CRONOGRAMA

4.1. Este edital serve para a composição do cadastro de reserva e a atualização da lista de espera.

4.2. Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrição no SIGAA	29/04/2026 a 13/05/2026
Homologação da inscrição	27/05/2026
Análise de documentação	28/05 a 05/06/2026
Prazo para correção de documentação	08/06/2026 a 19/06/2026
Resultado preliminar	24/06/2026

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Prazo para recurso do resultado preliminar	25/06/2026 a 30/06/2026
Resultado Final	08/07/2026

4.3. A lista de espera terá validade até a publicação de um novo edital de seleção para o programa Bolsa Permanência MEC.

## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos estudantes se dará através dos seguintes critérios, nesta ordem, observando as orientações do Ministério da Educação (MEC):

I - Menor tempo restante para a integralização do curso;

II - Ordem de inscrição no SISBP, segundo mês, dia e horário no sistema;

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade da pessoa estudante observar o que está previsto no presente edital para realizar sua inscrição, bem como guardar a notificação de confirmação de cadastro no SISBP.

6.2. O Decanato de Assuntos Comunitários não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.3. Em caso de dúvidas sobre as inscrições, o estudante deverá entrar em contato com a DDS encaminhando e-mail para o endereço: [coad.dds@unb.br](mailto:coad.dds@unb.br).

6.4. A pessoa estudante, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto às regras previstas neste edital, bem como quanto às exigências para recebimento da Bolsa Permanência do MEC conforme legislação federal e resoluções da Universidade de Brasília, aceitando-as todas em seus próprios termos, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.5. Estudantes que participaram do PBPMEC em períodos anteriores na UnB ou em outras instituições terão o tempo de permanência no programa analisado para seu reingresso, após inserção no sistema do Bolsa MEC.

6.6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Arede, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 23/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código  
verificador **14127394** e o código CRC **F9C3BC39**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.040540/2026-91

SEI nº 14127394